

de prevenção definidos pelo comitê de Prevenção e
ção Mundial da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 2º Os servidores públicos com idade acima de 60 (sessenta) anos, poderão voltar às atividades, desde que assinem termo de compromisso e apresentem atestado médico.

Art. 3º Studio de Pilates poderão atender desde que tenha finalidade terapêutica sendo 1 (uma) pessoa por atendimento sempre respeitando as normas de higienização dos aparelhos, espaço, uso de máscara e orientações do conselho de classe.

Art. 4º Qualquer pesquisa eleitoral dentro do território de Piracema deverá ocorrer por meio eletrônico.

Art. 5º Autoescolas poderão ministrar aulas práticas aos Municípes bem como poderá haver previsão de “Banca Examinadora”.

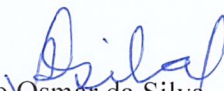
§1º – A autoescola deverá observar todas as recomendações municipais e do Detran/MG em relação à prevenção e controle do COVID-19.

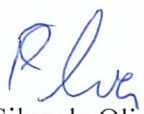
§2º - Na eventualidade da autoescola trazer para o Município “Banca Examinadora”, fica limitado a 15 participantes com comprovação perante o comitê de endereço atualizado.

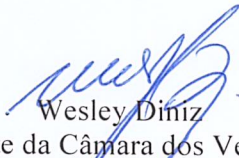
Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o Estado de Emergência causado pelo CORONAVÍRUS.

O intuito da deliberação deste Comitê é preservar vidas!

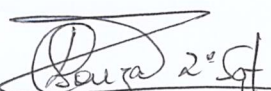
Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal


Poliana Silva de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

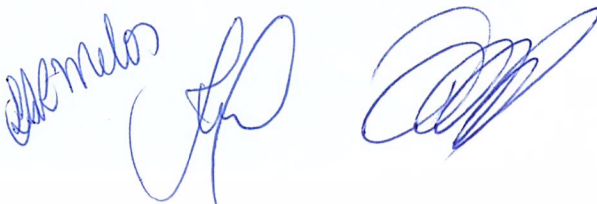

Wesley Diniz
Presidente da Câmara dos Vereadores


Érica Cristina Belchior Resende
Coordenadora da Atenção Básica
Municipal


Cleison Leis de Souza Lara
Polícia Militar


Pároco Pe. Romualdo G. Leite







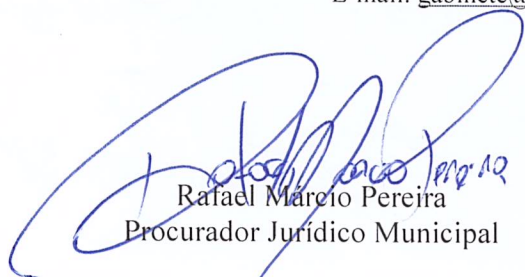
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

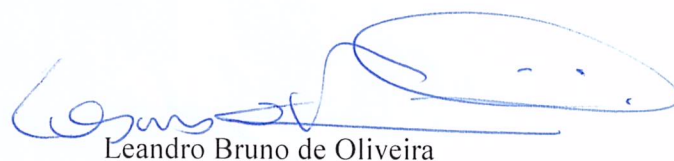
35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

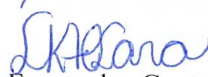
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br



Rafael Marcelo Pereira
Procurador Jurídico Municipal



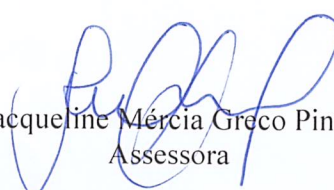
Leandro Bruno de Oliveira



Lylia Karla Fernandes Caetano Lara
Professora Municipal



Lidiane Aparecida Resende Melo
Secretaria de Assistência Social



Jacqueline Mércia Greco Pinto
Assessora

